

## ANEXO III

### Roteiro para Inspeção Anual das Unidades de Internação (artigos 94, 95 e 124, do Estatuto da Criança e do Adolescente)

#### Informações Iniciais

**SIGLAS:**

- **ECA:** Estatuto da Criança e do Adolescente;
- **CMDCA:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- **CRAS:** Centro de Referência de Assistência Social;
- **CREAS:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- **CAPS:** Centro de Atenção Psicossocial;
- **CAPSI:** Centro de Atenção Psicossocial Infantil;
- **CAPSad:** Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

Data da visita: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

**DADOS DA ENTIDADE**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**1. Ambiente Físico e Infraestrutura**

1.1. O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo:

Masculino       Feminino       Ambos

1.2. O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo:

Masculino       Feminino       Ambos

1.2.1. Caso a resposta tenha sido ambos, informar o quantitativo abaixo:

Masculino	Feminino	Total

1.3. Há alojamento separado por sexo?       Sim       Não

1.4. Capacidade total: \_\_\_\_\_

1.5. Qual é a quantidade de adolescente por faixa etária atendida:

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			
19 a 21			
<b>Total</b>			

1.6. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA:

1.6.1. Por tipo de infração?       Sim       Não

1.6.2. Por idade?       Sim       Não

1.6.3. Por tipo de modalidade de internação?       Sim       Não

1.6.4. Por compleição física?       Sim       Não

1.6.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Divisão por grupo/facção       Espaço físico insuficiente       Outros

1.7. Número atual de internos: \_\_\_\_\_

1.8. O estabelecimento é destinado para internação:

Provisória       Definitiva       Ambas

**1.9. Qual é o número de internos por modalidade de internação:**

**1.9.1. Provisória (art. 108 do ECA):**

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			
19 a 21			
Total			

**1.9.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):**

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			
19 a 21			
Total			

**1.9.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):**

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			
19 a 21			
Total			

**1.10. A entidade é a mais próxima da residência dos pais/responsáveis da maioria dos adolescentes internos?**

Sim  Não

**1.10.1. Em quantos casos isto NÃO ocorre? \_\_\_\_\_**

**1.11. Em se tratando de entidade para internação de adolescentes do sexo feminino, há espaço adequado para permanência dos filhos das internas?**

Sim  Não

**1.12. Até que faixa de idade é permitida a permanência dos filhos das internas em sua companhia?**

0 a 6 meses

7 meses a 1 ano

1 a 3 anos

**1.13. De que forma é feita a contenção na Unidade?**

Agentes de Segurança Pública

Ofendículo (Ex.: cerca elétrica, arame farpado, fragmentos de vidros, etc.)

Muro Elevado

Outros

**1.14. Há o emprego de armas não letais na Unidade?**

Bala de borracha  Gás  Cassetete

Spray de Pimenta  Arma de Eletrochoque

Outros. Especificar: \_\_\_\_\_

## **2. Gestão e Recursos Humanos**

**2.1. Especificar os profissionais que atuam na entidade (relacionar status atual, nome e carga horária de trabalho semanal por tipo de profissionais):**

Tipo de Profissionais	Status (ativo ou inativo)	Nome do Profissional	Carga horária
Psicólogos			

Pedagogos			
Assistentes Sociais			
Educadores Sociais			
Monitores			
Nutricionistas			
Médicos			
Dentistas			
Professores			
Outros (Especificar)			

2.2. Órgão da administração direta ao qual a instituição está vinculada (poderá ser assinalado mais de um item):

- Secretaria Estadual da Área de Assistência Social  
 Secretaria Estadual da Área de Segurança Pública  
 Secretaria Estadual da Área de Educação  
 Secretaria Estadual da Área de Justiça  
 Outros

2.3. Os recursos repassados à entidade/programa são considerados suficientes para seu funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas?

- Sim                       Não

2.4. É efetuado pela entidade o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes?

- Sim                       Não

2.5. A entidade possui Regimento Interno?

- Sim                       Não

2.5.1. Em caso positivo, o Regimento Interno prevê regras a serem respeitadas pelos adolescentes e servidores, descrevendo condutas que caracterizem transgressão disciplinar e as sanções aplicáveis quando de sua prática?       Sim       Não

2.5.2. Em caso de inexistência de Regimento Interno, existe outro documento formal com finalidade análoga?       Sim       Não

2.5.2.1. Em caso positivo, esse outro documento análogo prevê regras a serem respeitadas pelos adolescentes e servidores, descrevendo condutas que caracterizem transgressão disciplinar e as sanções aplicáveis quando de sua prática?

- Sim                       Não

2.6. As regras e sanções aplicadas pela Unidade são adequadas?

- Sim                       Não

2.7. É instaurado procedimento administrativo disciplinar, antes da aplicação das sanções disciplinares?

- Sim                       Não

2.8. É assegurado ao adolescente o contraditório e a ampla defesa?

- Sim                       Não

2.8.1. Em caso positivo, é garantida a assistência jurídica no procedimento disciplinar?

- Sim                       Não

2.9. É facultado ao adolescente a assistência de seus pais ou responsáveis durante o procedimento disciplinar?

Sim  Não

2.10. Qual órgão ou autoridade é responsável pela aplicação da sanção disciplinar?

Direção da Unidade  Comissão Disciplinar  
 Agentes Socioeducativos  Outros

2.11. É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao adolescente a sanção disciplinar?

Sim  Não

2.11.1. Em caso positivo, qual órgão ou autoridade é encarregada de julgar o recurso interposto?  Direção da Unidade  Juiz  Outros

2.12. A entidade realiza atividades destinadas à prevenção e à mediação de conflitos?

Sim  Não

2.13. Há protocolo destinado à atuação em caso de rebeliões ou outras situações de emergência?

Sim  Não

2.14. Houve evasão de internos no último bimestre?

Sim  Não

2.14.1. Em caso positivo, especifique quantos: \_\_\_\_\_ interno(s)

2.15. Houve rebeliões no último ano?

Sim  Não

2.15.1. Em caso positivo, especifique quantas: \_\_\_\_\_ rebelião(ões)

2.15.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal?  Sim  Não

2.15.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes?  Sim  Não

2.15.3.1. Em caso positivo, especifique quantas: \_\_\_\_\_

2.15.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais?

Sim  Não

2.15.5. O que motivou a(s) rebelião(ões):

- Falta de infraestrutura adequada  
 Falta de diálogo com a Diretoria da instituição  
 Guerra entre facções rivais  
 Excessos cometidos por profissionais da entidade  
 Realização de fuga em massa  
 Superlotação  
 Outros. Especificar: \_\_\_\_\_.

2.16. Houve registros de ocorrência em sede policial?

Sim  Não

### **3. Atendimento Socioeducativo**

3.1. Há articulação entre o programa de atendimento socioeducativo e os programas de atendimento a crianças ou adolescentes e famílias nos municípios de origem dos adolescentes?

Sim  Não

3.2. Existem Instituições Públicas ou Privadas e/ou Órgãos parceiros envolvidos no atendimento socioeducativo?

Sim  Não

3.2.1. Em caso positivo, especifique:

Instituição	Nome do Programa/Projeto	Descrição

3.3. Aprovação/registro da proposta do projeto pelo CMDCA?

Sim  Não

3.3.1. Data do registro/última renovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3.4. Existe articulação da entidade:

3.4.1. Com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)?  Sim  Não

3.4.2. Com o Sistema Único de Saúde (SUS)?  Sim  Não

3.4.3. Com os demais Órgãos da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente?  
 Sim  Não

3.5. Existe no Município:

3.5.1. CRAS?  Sim  Não

3.5.1.1. Em caso positivo, quantos? \_\_\_\_\_

3.5.2. CREAS?  Sim  Não

3.5.2.1. Em caso positivo, quantos? \_\_\_\_\_

3.5.3. CAPS?  Sim  Não

3.5.3.1. Em caso positivo, especificar modalidade e quantidade:

Modalidade	Quantidade
CAPS I	
CAPS II	
CAPS III	
CAPSi	
CAPSad	

3.6. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária?  
 Sim  Não

3.7. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar?  
 Sim  Não

3.8. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida?  
 Sim  Não

3.9. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça?  
 Sim  Não

3.9.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:  
 Não há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa.  
 A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente em conflito com a lei.  
 Outro. Especificar: \_\_\_\_\_.

3.10. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90?  
 Sim  Não

3.11. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas?  
 Sim  Não

3.12. Há processo individualizado de execução para cada adolescente?  
 Sim  Não

3.13. O adolescente é assistido por defensor no curso do processo de execução?  
 Sim  Não

3.14. Os CRAS/CREAS e CAPS atendem:

3.14.1. Os internos?  Sim  Não

3.14.2. As famílias?  Sim  Não

3.15. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática?  
 Sim  Não

3.15.1. Em caso positivo:

3.15.1.1. O atendimento é realizado pela Defensoria Pública?  Sim  Não

3.15.1.1.1. Em caso positivo:

3.15.1.1.1.1. O defensor público é lotado na Unidade?  Sim  Não

**3.15.1.1.1.2. Qual a frequência do atendimento?**  
 Diário     Semanal     Quinzenal     Mensal

**3.15.1.1.2. O atendimento é realizado por advogado?**     Sim     Não

**3.15.1.2.1. Em caso positivo:**

**3.15.1.2.1.1. O advogado integra o quadro da Unidade?**     Sim     Não

**3.15.1.2.1.2. Qual a frequência do atendimento?**  
 Diário     Semanal     Quinzenal     Mensal

**3.16. Existem propostas pedagógicas diferenciadas para adolescentes em:**

**3.16.1. Regime de internação provisória (art. 108, do ECA)?**  
 Sim     Não

**3.16.2. Internação decorrente de sentença (art. 122, incisos I ou II, do ECA)?**  
 Sim     Não

**3.16.3. Internação decorrente do descumprimento de medida (art. 122, inciso III, do ECA)?**  
 Sim     Não

**3.17. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade?**  
 Sim     Não

**3.18. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo:**

**3.18.1. Na rede regular de ensino?**     Sim     Não

**3.18.2. Em cursos profissionalizantes?**     Sim     Não

**3.18.3. Em programas socioeducativos em meio aberto?**     Sim     Não

**3.18.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias?**     Sim     Não

**3.19. Os adolescentes realizam atividades externas?**  
 Sim     Não

**3.20. Há estímulo ao contato entre os adolescentes internos e seus pais ou responsáveis e demais familiares?**  
 Sim     Não

**3.21. Há oferta de propostas pedagógicas diferenciadas e programas destinados à aceleração da aprendizagem ou adequação idade série?**  
 Sim     Não

**3.22. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90?**  
 Sim     Não

**3.22.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?**  
 \_\_\_\_\_

**3.22.2. Em caso negativo, qual a principal razão de não estarem sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei:**  
 Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;  
 Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;  
 Outros

**3.23. Preencha a tabela abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:**

<b>Categoria</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Descritores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Observações</b>
<b>Direitos Humanos</b>	<b>Alimentação</b>	Alimentação (qualidade e quantidade adequadas)			
	<b>Vestuário</b>	Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados)			
	<b>Higiene Pessoal</b>	Material de higiene pessoal individualizado			
		Roupa de cama e banho adequada e higienizada.			
<b>Documentação Civil</b>	Arquivo e regularização, quando necessário, do				

<b>Categoria</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Descritores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Observações</b>
		Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor			
	Escolarização	Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada			
	Profissionalização /Trabalho	Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho			
	Esporte	Acesso a diferentes modalidades esportivas			
	Cultura	Oferta de diferentes atividades culturais			
	Lazer	Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre			
	Atenção Integral à Saúde	Plantão de atendimento para emergências			
		Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado			
		Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais			
	Respeito e dignidade	Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião			
	Direitos Sexuais e Reprodutivos	Programa de educação sexual			
		Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária			
Ambiente Físico e Infraestrutura	Capacidade física	Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) <sup>16]</sup>			
	Salubridade	Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes			
	Refeitório	Espaço adequado para as refeições			
	Dormitórios	Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual,			

<b>Categoria</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Descritores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Observações</b>
		objetos pessoais etc.)			
	Banheiros	Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade			
	Espaço para Escolarização	Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca			
	Espaço para Prática de Esporte, Cultura e Lazer	Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer.			
	Espaço para Atendimento Jurídico, Social Médico e Psicológico	Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos			
	Espaço para a Profissionalização	Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados.			
	Espaço para Visita Íntima	Existência de local com privacidade para visita íntima			
	Segurança	Prédio em boas condições de segurança e boa circulação			
		Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente			
		Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)			
	Atendimento Familiar	Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares			
Atendimento Socioeducativo	Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico)	Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa			
		Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico			
		Atendimento individual semanal para todos os adolescentes			
		Atendimento grupal para os adolescentes			
		Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)			
		Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares			



Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
		sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo)			
		Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar			
		Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede			
		Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe)			
	Encaminhamento para a Rede de Atendimento	Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos			
	Atendimento ao Egresso	Existência de Programa de acompanhamento de egressos			
	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional <sup>[17]</sup> .			
	Homologação Judicial do PIA				
Gestão e Recursos Humanos	Planejamento e Projeto Pedagógico	Existência de Projeto Político-Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa			
		Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores			
		Número de atendidos por categoria profissional			
	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo			
	Supervisão e Apoio de	Supervisão técnica, administrativa e de pessoal			

<b>Categoria</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Descritores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Observações</b>
	Assessorias Externas				
	Coleta e Registro de Dados e Informações	Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências			
	Avaliação	Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais			

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_